



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.677 DE 01 DE JUNHO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na
importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

APLICAÇÃO: 3000008- CAPS I – INC.DEST.AO CUST.DOS CENTROS DE AT.

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha: nº.80.....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do
EXCESSO DE ARRECAÇÃO, decorrente da transferência intergovernamental do recurso -
CAPSC I – INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT. a ser verificada no exercício no valor de
R\$ 20.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de maio de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

¹
SUPERAVIT FIN.

DECRETO N.º 04677/2012, DE 1 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de junho de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

*recursos do
Caps. I-INC. dest. ao cust dos
centros*